Ano XIV • nº 3216

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 41121

VALOUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 59396, de 05 de outubro de 2018 (Protocolo nº 59401/2018);

Considerando o Processo Administrativo Punitivo – PAP, instaurado por força da portaria nº 35674/2018 em face da empresa MÁRIO SERGIO CASLINI JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.873.457/0001-50, estabelecida com sede a Rua Júlio Martins, nº 73, Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, da Corregedoria Geral do Município contra a empresa.

Considerando que o processo originou-se do Interno SADS.10 n.º 331/2018, Protocolo nº 59396, de 05/10/2018, onde a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social relata que a empresa supracitada foi vencedora do Pregão Eletrônico sob o nº 065/2017, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 223/2017 tendo por objeto o fornecimento de diversos materiais elétricos, entre eles diversos cabos de cobre para várias Secretarias Municipais. De acordo com o presente expediente administrativo o CEPROM (Centro Profissionalizante de Marília), órgão que oferece curso profissionalizante ligado a SADS, solicitou da empresa MÁRIO SERGIO CASLINI JUNIOR –ME cabo flexível 2,5 mm para ser usado no curso de eletricista instalador, porém o docente de tal curso percebeu que tal produto não suportaria a utilização e que poderia causar incêndio. Informa ainda que a empresa em questão foi notificada para que realizasse a troca dos produtos, contudo a troca não foi realizada. Esclarece ainda que <u>o Supervisor de Serviços de Projetos do</u> CEPROM, L.R.H., buscou junto ao INMETRO a realização de testes para verificar a adequação e regularidade do cabo. Segundo relatos constantes nos autos, o laudo causou indignação e preocupação, pois o cabo fornecido pela empresa possui resistência elétrica de 25,54 quando o máximo permitido em norma é de 7,68, isto é, a resistência excede em 220,05% o que é permitido em norma técnica. O INMETRO constatou que a marca inscrita no cabo é diferente daquela de etiqueta da embalagem, não consta o número de registro no produto, não consta razão social ou domicílio do fabricante, o OCP (Organismo de Certificação de Produtos) impresso na etiqueta é diferente daquele gravado no fio. Por fim, ressalta que a situação é extremamente grave, pois coloca a população e os servidores em risco. Diante do exposto, a citada Secretária

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encaminhou o presente protocolo com as informações para as devidas providências cabíveis.

Considerando que foi expedido citação de fls. 83, entregue pelo Correio à empresa, no dia 04/06/2019 (aviso de recebimento-AR, em doc. incluso fls. 84). Tratando-se de citação válida, que estabeleceu a relação processual.

Considerando que com a citação válida ficou estabelecido o contraditório. No dia 08 de julho de 2020 foi realizada a audiência de declarações, onde o representante da empresa expôs a sua versão dos fatos, conforme constam às fls. 85 do presente expediente administrativo. Consta também nos autos a intimação da empresa para defesa previa, tendo sido providenciada também a intimação da empresa para a oitiva da testemunha B.B. que seria realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, contudo aprazado audiência a empresa ré não compareceu, conforme se verifica as fls. 91 do presente expediente administrativo. Consta também nos autos a apresentação da defesa final.

Considerando que em sede de <u>defesa prévia</u> a empresa ré mencionou que esteve na audiência de declarações onde propôs a substituição dos materiais entregues em desconformidade. Segundo apresentado na defesa prévia a empresa aguardava a manifestação da Prefeitura para realizar a troca dos produtos. Já em <u>defesa final</u> a empresa reforçou que se dispôs a trocar o material em desconformidade com o edital, e ainda aguardava um posicionamento da Prefeitura para realizar a troca dos produtos.

Considerando que não houve o arrolamento de testemunhas por parte do Município e nem da empresa acusada. Assim sendo, seguiu-se com as provas documentais acostadas ao presente expediente administrativo.

Considerando que a Comissão em seu Parecer concluiu:

De acordo com as informações acostadas ao presente expediente administrativo, resta evidente que a empresa MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME infringiu os termos da Ata de Registro de preços sob o nº 223/2017.

Isto porque, após perícia realizada pelo INMETRO ficou constatado que o material entregue pela empresa não era o mesmo que tinha sido contratado pelo Município no Pregão Eletrônico 65/2017.

Contudo, em audiência de declarações a empresa se propôs a substituir os produtos entregues fora das condições apresentadas no procedimento de licitação realizado pelo Município o qual a empresa supracitada sagrou-se vencedora. Tal medida demonstra a intenção da empresa em sanar os problemas na entrega do produto. Tal fato deve ser considerado não avaliação do caso em concreto.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

PREFEITURA DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3216

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página: 2

Assim sendo, de forma objetiva a empresa descumpriu o dever de entregar as mercadorias em conformidade com as normas exigidas na licitação e assim infringiu a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços 223/2017.

Desta forma esta Comissão opina pela aplicação da pena de <u>MULTA de 30% sobre o valor dos produtos entregues em desconformidade com o edital</u>, nos termos da clausula sétima da Ata de Registro de Preços nº 223/2017 c/c com os termos do que dispõe o artigo 86 a 88 da Lei 8.666/93 c/c com os temos da Lei nº 10.520/2002.

Assim,

Considerando que não houve ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que foi ofertada à empresa acusada a oportunidade de participar de todos os atos do procedimento, com vista dos autos e oportunização de defesa prévia e final.

Considerando que a aplicação das penalidades tem fundamento legal e contratual, sendo lógica e necessária, destacando-se que se deu após a apuração dos fatos e o fornecimento do contraditório, a aplicação de penalidade representa um resguardo de futuros prejuízos ao Município.

Considerando que a empresa tem conhecimento do compromisso assumido, não podendo eximir-se disto, tornando adequada à aplicação da penalidade sugerida pela

Comissão, dentro da razoabilidade e da proporcionalidade, também por seu caráter pedagógico para que situações como estas não se repitam.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE PARCIALMENTE o Relatório Final (Parecer) da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 35674/2018, em face na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 a qual em seu art.156, inc. II, § 3°, limita o valor da multa em 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e aplica a pena de MULTA no valor de 30% sobre o valor dos produtos não entregues, atualizado desde a data da entrega irregular pelo índice utilizado no Município (IGPM) à empresa MÁRIO SERGIO CASLINI JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.873.457/0001-50, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 223/2017 em sua Cláusula Sétima c/c art.156, inc. II, § 3°, da Lei Federal nº 14133/21 (mais favorável ao acusado), condicionada à substituição do produto no prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data da intimação, caso não seja efetuada a entrega atestada nos autos processuais aplica-se a pena de MULTA no valor de 30% sobre o valor dos produtos não entregues cumulada com a pena de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública do município de Marília pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo neste caso ser publicada nova Portaria atestando a não substituição do produto e a cumulação das penas com a aplicação da suspensão acima imposta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2022.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES Corregedora Geral do Município Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

/nma

PORTARIA NÚMERO 41122

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 34990, de 01 de junho de 2022, REVOGA, a partir de 10 de junho de 2022, a Portaria nº 37656, de 31 de janeiro de 2020, que designou a servidora 79162/3 - ANA CAROLINA CAMACHO SANTOS, Professora de EMEI, para o desempenho da função de Professora Coordenadora de EMEI da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 41123

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31089, de 17 de maio de 2022, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato GUSTAVO DEROBE DOS SANTOS, RG nº 50756101, classificado em 140º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo — Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

nma



Ano XIV • nº 3216

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página: 3

PORTARIA NÚMERO 41124

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37091, de 08 de junho de 2022, nomeia LEVI GOMES DE OLIVEIRA como *Presidente* do CONSELHO DELIBERATIVO do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, constituído através da Portaria nº 40150, de 03 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de fogão elétrico e forno micro-ondas, destinados á Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/06/2022 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 27/06/2022 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias. JUSTIFICATIVA: Os produtos serão utilizados para atender as necessidades dos diversos setores da secretaria.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o serviço de atendimento multicanal omnidirecional afim de manter o pleno atendimento dos setores: Ganha Tempo, Procon, Ouvidoria e Conselho Tutelar, diretamente da empresa: E. M. Soluções Integradas de Sistemas LTDA, CNPJ nº 18.716.151/0001-06. Dispensa embasada no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO Secretário Municipal da Tecnologia da Informação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Livros Paradidáticos para as Escolas Municipais de Educação Básica — Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 281/2022 - BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA: Livro: A Revolta dos Números - Autor: Odete de Barros Mott - Editora: Paulinas - Idioma: Português - Capa Comum: 24 páginas -Dimensões: 22 x 15,4 x 0,4 cm - R\$10,00. Livro: Inventando Números - Autor: Gianni Rodari - Editora: Edelbra - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27,2 x 21,2 x 1,4 cm - R\$20,00. Livro: Vamos Pesar e Medir? Brinque e Aprenda - Autor: Rosie Hore, et al - Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas - Dimensões: 28 x 22,2 x 1,8 cm - R\$48,00. Livro: O Livro das Janelinhas que escondem as continhas - Autor: Usbourne Publishing - Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas - Dimensões: 26,4 x 22,2 x 2 cm - R\$45,00. Livro: Matemática até na Sopa - Autor: Juan Sabia - Editora: Companhia das Letrinhas - Idioma: Português - Capa Comum: 48 páginas - Dimensões: 19,4 x 21 x 0,6 cm - R\$30,00. Livro: Atlas Ilustrado de Anatomia - Editora: Girassol - ISBN-10: 857488636X - EAN: 9788574886367 - ISBN-13: 9788574886367 - Capa: Livro capa dura (hardcover) 240 páginas -Dimensões: 27,5 x 22,5 x 2,3 cm (A x L x P) - Gramatura: 1325 gr -Adaptação: Valeria Ramiro - Autor: Adriana Rigutti - Editor consultor: Antonio Gerardo Andriulli - Revisor: Claudia A. Sanches, Denise Camargo, Maria Luisa paz, Marcelo Nardeli - Idioma: Português - BISAC: MED005000 - MEDICINA / Anatomia. - R\$93,80. ATA 282/2022 - CLAYTON WASHINGTON ALVES: Livro: Zero, Pra Que Te Quero - Autor: Gianni Rodari - Editora: FTD Educação -Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27,2 x 19,8 x 0,6 cm - R\$34,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias -Uma História da China: Figuras Geométricas Planas - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 26,8 x 19,8 x 1 cm - R\$25,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - O valor de Cada um: os algarismos e o valor posicional - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 24 páginas - Dimensões: 26,8 x 20,4 x 0,4 cm - R\$25,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - Uma Aventura na Mata: Frações - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27 x 20,6 x 0,4cm - R\$25,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias -Será o Saci? Perímetro e Área - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27,4 x 19 x 1,2cm - R\$25,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - Uma Idéia Cem por Cento: Porcentagem - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27 x 17,8 x 1,8 cm - R\$25,00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - Quem inventou o dinheiro: Sistema Monetário - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27 x 20,6 x 0,4 cm - R\$25.00. Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - Uma Viagem ao Espaco: Sólidos Geométricos - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas -Dimensões: 27.6 x 20.8 x 0.6 cm - R\$25.00.

ATA 283/2022 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA: Livro: Matemática em Mil e Uma Histórias - Contando com Outros Povos: Sistemas de Numeração - Autor: Martins R. Teixeira - Editora: FTD - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 27,6 x 20,6 x 0,1 cm - R\$18,00. Livro: Meu Livro de Tabuadas: Brincar e Aprender - Autor: Rosie Dickins - Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas - Dimensões: 27,6 x 21,6 x 2 cm - R\$52,40. Livro: Em Busca da Cidade Perdida - Autor: A. J. Wood, et tal - Editora: Brinque-Book - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 25,6 x 26 x 0,6 cm - R\$44,00.

ATA 284/2022 - EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA: Livro: Os problemas da Família Gorgonzola - Autor: Eva Furnari - Editora: Moderna - Idioma: Português - Capa Comum: 24 páginas - Dimensões: 25,4 x 18 x 0,4cm - R\$36,49. Livro: Problemas Borborildos - Autor: Eva Furnari - Editora: Moderna - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 25,6 x 17,8 x 0,8 cm - R\$37,49.



10 XIV • n° 3216 Sexta

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página: 4

Livro: Listas Fabulosas - Autor: Eva Furnari - Editora: Moderna -Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 25,2 x 21,4 x 0,4 cm - R\$38,07. Livro: Um Redondo pode ser Quadrado? -Autor: Canini - Editora: Formato - Idioma: Português - Capa Comum: 24 páginas - Dimensões: 21 x 22 x 1,4 cm - R\$29,99. Livro: Como se fosse Dinheiro - Autor: Ruth Rocha - Editora: Salamandra - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas - Dimensões: 23,4 x 17,6 x 1,2 cm - R\$32,79. Livro: Adição e Subtração - Autor: Rosie Dickins, et al -Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas -Dimensões: 27,8 x 22 x 1,6 cm - R\$50,47. Livro: O Livro das Janelinhas que escondem pesos e medidas - Autor: Luciano Campelo, et al - Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas - Dimensões: 26,4 x 22,2 x 2 cm - R\$43,99. Livro: Brincando com a Matemática: o livro das janelinhas - Autor: Jessica Greenwell - Editora: Usborne - Idioma: Português - Capa Comum: 16 páginas - Dimensões: 21,6 x 2,2 x 25,8 cm - R\$46,99. Livro: Atlas Geográfico Ilustrado Capa comum - 1 janeiro 2012; Editora: Moderna; 4ª edição; Edição Português por Graça Maria Lemos Ferreira (Autor); Idioma: Português; Capa comum: 64 páginas; ISBN-10: 8516082237; ISBN-13:? 978-8516082239; Dimensões:? 28.6 x 22.8 x 0.2 cm - R\$80,99. Livro: Atlas Infantil Da Cultura Do Brasil; Autor: Gustavo Mendes; Editora: Pé da Letra; Capa Comum; 32 páginas; Idioma: Português; ISBN: 9788595200043 - R\$6,90.

ATA 285/2022 - INTERBOOK LIVROS LTDA: Livro: Problemas Monstruosos - Autor: Cristiane Boneto e Ana Lucia Freire Tanaka -Editora: Carochinha - Idioma: Português - Capa Comum: 48 páginas - Dimensões: 25,8 x 25,6 x 0,4 cm - R\$53,80. Livro: Guia De Plantas Para Uso Paisagístico: Canteiros & Cercas Vivas Vol. 1; Autor: Valério Romahn; ISBN: 9788579604683; 128 páginas; 1ª Edição; Capa Dura; Editora: Europa; Idioma: Português; Tema: Paisagismo - R\$46,22. Livro: Atlas Infantil Dos Animais Em Seus Habitats - 1ª Edição; Editora Girassol; ISBN-10: 8539421003; EAN: 9788539421008; ISBN-13: 9788539421008; Livro capa dura (hardcover); Dimensões: 26,3 x 34 x 1,1 cm (AxLxP); Gramatura: 732 gr; 48 páginas; Autor: Susaeta Ediciones - Espanha; Texto: Susaeta Ediciones - Espanha; Traduzido por Mô Cunha; Idioma: Português. - R\$59,00. Livro: MEU ATLAS ILUSTRADO Capa dura - 1 abril 2018 - Editora: Usborne; 1ª edição (1 abril 2018); Edição Português por Emily Bone (Autor); Idioma: Português; Capa dura:? 40 páginas; ISBN-10?: 1474920411; ISBN-13:? 978-1474920414; Dimensões: 35.81 x 28.45 x 1.02 cm -R\$49,39. Livro: Mapas: Uma viagem deslumbrante pelas terras, mares e culturas do mundo; Edição em Português por Aleksandra Mizielinska (Autor), Daniel Mizielinski (Autor); Editora:? WMF Martins Fontes: 2ª edicão (14 fevereiro 2020): Idioma: Português: Capa dura: 118 páginas: ISBN-10:? 8546903034: ISBN-13: 978-8546903030; Dimensões: 37.6 x 27.6 x 1.8 cm - R\$72,43. Livro: Atlas De Dinossauros e Animais Pré-Históricos; Autor: Maria Lorente; Ilustração: José Maria Rueda; Tradução: Maria Luisa de Abreu Lima Paz; Idioma: Português; Editora: Girassol; ISBN-10: 8574886599; EAN: 9788574886596; ISBN-13: 9788574886596; Capa dura (hardcover); Dimensões: 33,5 x 26 x 1,01 cm (AxLxP); 44 páginas. - R\$59,00. Livro: Sistema Solar: Mapa Para Crianças; Autor: Dino Kalogjera; Editora: Queen Books; ISBN: 9788565912112; Idioma: Português; Capa comum; Dimensões: 97 x 137 cm (AxL) - R\$38,99.

ATA 286/2022 - SUL AMÉRICA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI: Livro: A Cozinha Encantada dos Contos de Fadas - Autor: Katia Canton - Editora: Companhia das Letrinhas - Idioma: Português - Capa Comum: 88 páginas - Dimensões: 18,00 x 27,00 cm - R\$40,00. Livro: A Vizinha Antipática que sabia Matemática - Autor: Eliana Martins - Editora: Melhoramentos - Idioma: Português - Capa Comum: 56 páginas - Dimensões: 24 x 17 x 0,6 cm (A x L x P) - R\$35,50. Livro: Caça ao Tesouro - Autor: A. J. Wood - Editora: Brinque-Book - Idioma: Português - Capa Comum: 32 páginas -

Dimensões: 25 x 24,2 x 0,4 cm - R\$30,00. Livro: A Ilha do Mistério - Autor: A. J. Wood - Editora: Brinque-Book - Idioma: Português - Capa Comum: 24 páginas - Dimensões: 28 x 27,6 x 0,4 cm - R\$34,50.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 01 ao CF-1831/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada A.F.A COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - ME Valor R\$ 131,00 (unitário P-13), R\$ 458,00 (unitário P-45) Assinatura 09/06/22 Objeto Realinhamento dos preços praticados no contrato para aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13 e P-45), destinado à Secretaria Municipal da Educação Processo Protocolo n.º 18.079/22.

DIVERSOS

PORTARIA S.E. NÚMERO 0067

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 37299, de 09 de junho de 2022, **REVOGA**, a partir de 10 de junho de 2022, o item 06 da Portaria/SE nº 0016 de 18 de março de 2022, que designou a servidora **FERNANDA DA SILVA ABREU**, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 09 de junho de 2022.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA O ITEM 01 E ITEM 03 E LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA) DE 20% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EQUIPARADOS PARA O ITEM 02 E 04.

Proc. nº. 0008/22 – Pregão Presencial nº. 004/22—Objeto: Aquisição parcelada de Concreto FCK 25 e Concreto Consumo 250 kg. Termo de Homologação/Adjudicação: O Presidente, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 10.520/02, 13.303/16 e suas alterações, HOMOLOGOU em 09/06/22 o processo licitatório, conforme segue:- Item 01 e 02 – no valor de R\$ 520,00 o metro cúbico do Concreto FCK 25, totalizando R\$ 208.000,00 e o Item 03 e 04 no valor de R\$ 495,00 o metro cúbico do Concreto Consumo 250Kg, totalizando R\$ 99.000,00 à empresa Concremac Concreto Ltda., CNPJ Nº. 01.468.168/0001-99, estabelecida na Av. República, 6455, na cidade de Marília-SP, CEP.17512-000.Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração (Responsável pelo expediente): José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

> Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.